



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

| ATA de REUNIÃO | | |
|---|--|---|
| Assunto Principal: Pje - dificuldades com o módulo de tratamento de Inquéritos Policiais | Data: 26/03/2024 (Terça-feira) | |
| Redator: Afranio Pedreira Junior | Local: Sala 310 do Anexo II do TJBA | Horário: 15:30 / 16:35 |

PAUTA

| Item | Descrição |
|-------------|--|
| A | Discussão sobre o papel da CEIN no biênio 2024-2026 |
| B | Pje - dificuldades com o módulo de tratamento de Inquéritos Policiais |

Desenvolvimento da Pauta

Às 15:30h do dia 26 de março de 2024 (terça-feira), na sala 310 do Anexo II à sede do TJBA, reuniu-se a Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sob a presidência, em caráter interino, do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho. - x - x -

A Discussão sobre o papel da CEIN no biênio 2024-2026

Adentrando o recinto onde seria realizada a reunião da CEIN, exatamente às 15:30 da data agendada, o seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Kertzman Szporer, dirigindo-se aos presentes, comunicou-lhes, que, em face de solicitação que acabara de lhe ser dirigida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do TJBA, no sentido de representá-la em evento externo, não poderia participar do encontro, mas que gostaria que o mesmo fosse realizado, em face da relevância dos assuntos pautados e, para tanto, nomeava para presidi-lo, interinamente, o Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, em razão de ser, o mesmo, o Juiz decano da Comissão Especial de Informática.

Assumindo a presidência, o Juiz Pedro Godinho dirigiu a palavra ao Diretor de Modernização, Manoel Lima, indagando-lhe sobre a ausência, à reunião, do Secretário de TI, Senhor Ricardo Neri.

Manoel Lima justificou a ausência do Titular da SETIM, explicando que o mesmo se encontrava a participar de evento promovido pela Presidência do TJBA, no auditório principal do Tribunal, referente à implantação do Sistema de Integridade do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Proseguiu o Titular da DMO, informando que o Secretário de TI solicitara à Senhora Ana Tereza Cincurá Dantas, sua substituta legal no cargo, que o representasse, momento em que, a referida senhora, adentrou à sala da reunião.

Manoel Lima acrescentou, que, Ricardo Neri planejara realizar apresentação, através de slides, referente à atuação da SETIM nas gestões passadas da



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Comissão Especial de Informática, em atendimento ao primeiro item da pauta e, que, em razão de sua ausência, entendia por bem postergar a aludida apresentação para o próximo encontro.

Nesse momento, o Presidente em exercício da CEIN, Juiz Pedro Godinho, solicitou ao Senhor Manoel Lima que contactasse por telefone com o Titular da SETIM, a fim de que este requeresse tal adiamento ao Desembargador Maurício Kertzman, uma vez que o mesmo lhe determinara o cumprimento da pauta, a qual incluía, como primeiro item, a mencionada apresentação.

Após receber a confirmação do Diretor da DMO de que o Secretário de TI e Modernização conseguira contatar o Presidente da Comissão, obtendo a sua concordância no sentido do adiamento da multicitada apresentação, o Juiz Pedro Godinho colocou em discussão o segundo item da pauta. - x - x - x - x -

| | |
|----------|--|
| B | Pje - dificuldades com o módulo de tratamento de Inquéritos Policiais |
|----------|--|

Passando a palavra ao Membro da Comissão Especial de Informática, Juiz de Direito Ricardo Schmitt, que solicitara, através do grupo de WhatsApp, a inclusão na pauta do tema em epígrafe, o Presidente Interino da Comissão Especial de Informática, Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, solicitou ao Colega, Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, que explicasse aos presentes, em especial aos Diretores da Secretaria de TI presentes ao encontro, o indigitado problema.

O Juiz Ricardo Schmitt iniciou sua explanação destacando que o problema em debate estava a afetar, negativamente, o cotidiano laboral dos Juízes das Varas Criminais de todo o Estado da Bahia, sendo objeto de reclamações reiteradas nos grupos de discussão por eles integrados.

Explicou o Membro da CEIN que a nova versão do PJe introduzira um novo fluxo de trabalho para a iniciação de processos da área criminal, o qual estava gerando problemas na tramitação dos feitos.

Dentre outras consequências citou, que, a falha maior do referido fluxo do PJe consistiria em distribuir para mais de um juiz um mesmo processo criminal, o que, além de completamente errado do ponto de vista processual, produziria efeitos práticos, potencialmente, danosos.

Relatou, que, a duplidade na distribuição levava à ocorrência de dois fatos graves, além da própria duplidade: demora na conclusão do feito para apreciação pelo juízo prevento, em última análise, o único competente para nele atuar e a delonga para se efetivar a constatação, pelo segundo juízo, da sua incompetência e, consequentemente, declinar da competência para o primeiro.

Enfatizou o Membro da Comissão Especial de Informática, Juiz Ricardo Schmitt, que as consequências gravosas de tais atrasos, ocorrentes por conta de falha arquitetônica na concepção do referido fluxo, em muito se ampliavam, quando em tais feitos existiam réus presos.

Fazendo uso da palavra, o Diretor da DMO, Manoel Lima, responsável direto pelos sistemas judiciais no PJBA, ponderou, que, por implicar, a solução do explicitado problema em expertise de negócio, a superar mero conhecimento técnico de TI, ao demandar abalizado conhecimento na área de processo penal, sugeriu a realização de um ou mais encontros entre representantes das partes envolvidas, quais sejam Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil, os quais, em conjunto com os programadores da sua Pasta, buscariam a resolução da *quaestio*.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

O Presidente em exercício da CEIN, Juiz Pedro Godinho, manifestou a sua concordância com a proposta do Diretor de Modernização, solicitando ao Juiz Ricardo Schmitt que representasse a Comissão Especial de Informática nos sugeridos encontros, convocando, caso necessário, outros Juízes das Varas Criminais para deles participarem, de forma a solucionar a situação exposta.

O Diretor da DMO fez uso da palavra para dizer que entraria em contato com representantes do Ministério Público e da Polícia Civil e, assim, que dispusesse de uma data para realização da primeira reunião, contactaria com o Juiz Ricardo Schmitt para compatibilização de agendas.

O Juiz Pedro Godinho questionou o Membro da CEIN, Juiz Ricardo Schmitt, se o mesmo concordava com a sistemática sugerida pelo Titular da DMO para condução da matéria, o qual sinalizou afirmativamente, em face do que o Presidente em exercício da CEIN deu, a mesma, por aprovada. - x - x - x - x - x - x - x - x -

Encerramento

Por quanto frustrada a apreciação do primeiro item da pauta, o qual demandaria a maior parte do tempo de duração da reunião, em razão da justificada impossibilidade de comparecimento do Secretário de TI e Modernização ao encontro, e por haver o Titular da CEIN, Desembargador Maurício Kertzman Szporer, autorizado o adiamento da sua discussão para o próximo concílio, através de comunicação telefônica com o responsável pela SETIM, bem como, por não haver outros itens na pauta a serem discutidos, o Presidente em exercício, Juiz Pedro Rogério Castro Godinho franqueou a palavra aos presentes e, porque dela ninguém mais quisesse fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos da mesma data do seu início, convocando os participes para a próxima reunião, a realizar-se em data e horário a serem definidos pelo Presidente da Comissão Especial de Informática. - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x -



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

RELAÇÃO DE PRESENÇA EM REUNIÃO

DATA: 26/03/2024 (TERÇA-FEIRA)

INÍCIO: ____ : ____ FIM: ____ : ____

| # | Nome | Cargo/Função | Assinatura |
|----|---------------------------|-----------------------|------------|
| 1 | DES. MAURÍCIO KERTZMAN | PRESIDENTE / CEIN | |
| 2 | AFRÂNIO PEDREIRA JR | SECRETÁRIO / CEIN | |
| 3 | Pedro Roccón Casta Branco | JUZ DIREITO | |
| 4 | RICARDO SCHMITT | JUIZ DE DIREITO | |
| 5 | MANOEL LIMA | DIRETOR DE SISTEMA | |
| 6 | CARLOS NESTOR Z. PASSES | DIRETOR DE GOVERNANÇA | |
| 7 | HENRIQUE LIMA | DIRETOR INTEM | |
| 8 | Ana Teresinha Cunha | ASS. TEC. TIC | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |